
Ata n.º 15

**Reunião Ordinária
do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

No dia 14 de outubro de 2014, pelas 15h30m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e Aprovação da Ata n.º 14, de 09/09/2014

Período Antes do Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1 - Parecer da CCDRC sobre a substituição de Presidentes de Câmara, enquanto membros do Conselho Intermunicipal da CIM-RC.
- 1.2 - Posição do NERC sobre a constituição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.
- 1.3 - Ofício da Presidência da CM de Coimbra sobre a Requalificação da Linha da Beira Alta
- 1.4 - Apresentação do projeto Caminhos de Fátima
- 1.5 - Outras

2. Propostas

- 2.1 - Proposta modelo de governação e regulamento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.
- 2.2 - Proposta de Enquadramento Estratégico das Opções do Plano para 2015.
- 2.3 - Proposta de Regulamento para os concursos municipais de ideias de negócio e para o concurso intermunicipal de ideias de negócio.
- 2.4 - Proposta de comparticipação financeira para aquisição de EPI (1ª Fase).
- 2.5 - Proposta de designação de representantes no Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra.

3. Aprovisionamento

- 3.1 – Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para prestação de serviços de Eletricidade_Proc.CC-CIMRC 02/2014
 - 3.1.1 – Adjudicação

3.1.2 – Aprovação das minutas

3.2 – Prestação de Serviços para Reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento n.º 24/2014

3.2.1 – Abertura do procedimento

3.2.2 – Aprovação das peças

4. Serviços de Contabilidade

4.1 - Resumo Diário de Tesouraria

4.2 - 8.ª Alteração ao Orçamento - Ratificação

5. Outros assuntos

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado Presidente do CI, João Ataíde, fez circular a lista de presenças para assinaturas dos presentes, que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do quórum necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Moura;

Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Alves;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Mário Garcia;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Baptista;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Henriques.

Estiveram presentes na reunião Jorge Bento, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, o Vereador da Câmara Municipal da Lousã, Rui Lopes, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Brito, o Adjunto da Presidência do Município da Figueira da Foz, José Fernando Correia, assim como Teresa Pedrosa, Secretária da Vereação da Câmara Municipal de Soure.

Aprovação de Ata

Discussão e Aprovação da Ata n.º 14, de 09/09/2014

O Presidente colocou à discussão e aprovação a ata n.º 14, de 09 de setembro, recordando que, como acordado na última reunião, os municípios que estiveram presentes na última reunião não deverão abster-se da votação.

Não havendo intervenções a registar o Presidente do CI colocou a ata n.º 14 de 09 de setembro a votação, tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções dos Municípios de Góis e Mira por estes não terem estado presentes na última reunião.

Período Antes do Ordem do Dia

Privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF)

Relativamente à privatização da EGF o Presidente do CI referiu que é importante definir uma estratégia de bloqueio à privatização da ERSUC, evitando a criação de uma maioria de capitais privados que permita o aumento de capital da empresa e a fusão da ERSUC. Salientou que nenhum dos municípios da Região de Coimbra manifestou intenção de venda das ações, apesar das dificuldades por que passam, e que foram notificados a exercer o direito de preferência sobre a totalidade das ações de um, alguns ou da totalidade dos municípios que tenham exercido opção de venda.

O Conselho Intermunicipal foi informado que foram exercidas opções de venda de participações da ERSUC por 6 municípios acionistas (fora do território da Região de Coimbra), correspondendo a um total de 10,61 % do capital da empresa. Foi igualmente prestada informação sobre os custos atinentes ao exercício da opção de compra que os restantes municípios podem agora exercer sobre aquele lote de ações (detalhes no anexo excel que ficará como anexo à presente ata). Ouvidos os municípios presentes detentores de participações da ERSUC, registou-se que 4 deles (Góis, Montemor, Soure e Vila Nova de Poiares) estavam indisponíveis, por razões financeiras, para exercer esta opção.

Deu nota que o Município de Condeixa-a-Nova perdeu a providência cautelar que visava a suspensão do processo de privatização e por isso entende que é chegado o momento de se exercer o direito de preferência.

O Presidente do CI deu a palavra ao adjunto da presidência do Município da Figueira da Foz, Dr. José Correia, que disse que os municípios que exerceram esse direito de venda podem agora exercer o direito de compra. Relativamente aos valores apresentados são valores mínimos porque o direito de preferência na compra é exercido nas mesmas condições da proposta da SUMA.

Em seguida, o Presidente do Município da Mealhada informou o CI que o seu município tem a disponibilidade para exercer a opção de compra sobre a totalidade das 180 235 ações, garantindo-se assim a existência de uma minoria de bloqueio detida por entes públicos e informou ainda que estará na disposição de, posteriormente, vender, ao preço de custo, qualquer número de ações a qualquer município interessado.

Interveio o Presidente do Município de Cantanhede recordando que todos os municípios desta Comunidade Intermunicipal decidiram não alienar e que, por essa razão entende que é chegado o momento de se tomar uma decisão - ou se unem todos e vão em bloco ou cada um tem de atuar por si. Sugeriu a marcação urgente de uma reunião para se tomar uma decisão o mais rapidamente possível.

O Presidente do CI propôs que, uma vez que o Município da Mealhada irá apresentar proposta de aquisição sobre todos os intentos de alinação de venda, cada um dos municípios em função das suas disponibilidades financeiras avance até onde puder.

Tomou a palavra o Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, concordando com a opinião evidenciada pelo Presidente do Município de Cantanhede, acrescentando que deverá haver um acordo com o Município da Mealhada para futura aquisição das ações por parte dos restantes municípios.

Interveio o Dr. José Correia alertando que nas regras de privatização há um regime de indisponibilidade das ações, durante um determinado período de tempo subsequente à compra, que deverá ser estudado.

O Presidente do CI sugeriu que cada município verificasse a sua disponibilidade financeira e ficou decidido realizar-se uma reunião com todos os municípios interessados, na próxima sexta-feira, dia 17, pelas 19h00.

O CI tomou conhecimento.

Horário da Função Pública

Sobre o novo horário da função pública o Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino, interveio dizendo não existir no seu município, qualquer vantagem na realização das 40 horas semanais de trabalho e que inclusivamente houve um aumento das despesas. Gostaria de saber a opinião dos restantes municípios.

O Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, sugeriu que a CIM-RC solicite uma reunião ao Secretário de Estado da Administração Pública a fim de esclarecer algumas dúvidas.

O Presidente do CI deu nota que a negociação e celebração de acordos coletivos de entidade empregadora pública (ACCEP) nas autarquias, prevendo horários de trabalho inferiores a 40 horas semanais, terão agora de contar com a participação do Ministério das Finanças. Foi a conclusão que Governo retirou do parecer que pediu à Procuradoria-Geral da República, entretanto homologado, contrariando a posição assumida por algumas autarquias e sindicatos. Salientou que todas as autarquias que não estejam a cumprir as 40 horas semanais estão em incumprimento.

Sobre este assunto o Presidente do Município de Cantanhede esclareceu que foram realizadas reuniões com os sindicatos e que irá continuar com as 40 horas legalmente previstas, cabendo ao Governo definir se os acordos devem ou não ser homologados.

Os Presidentes dos Municípios de Soure e Pampilhosa teceram algumas considerações sobre este assunto e consideraram que os acordos com os sindicatos não sendo homologados, não têm qualquer validade.

O CI tomou conhecimento.

Águas do Mondego

O Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, considera que relativamente às redes em baixa, os municípios só poderão candidatar-se com projetos financeiramente sustentáveis, e que há obrigação de respeitar as orientações da ERSAR no que concerne ao tarifário. Referiu que existem dois modelos para garantir a sustentabilidade das redes em baixa: a verticalização com as Águas de Portugal ou a hipótese de os municípios se associarem entre si para poderem financiar estes investimentos.

Considerou que criar uma empresa multimunicipal para gerir as redes em baixa irá permitir que se façam candidaturas a fundos europeus que de outra forma será mais difícil.

O CI tomou conhecimento.

Assembleia Distrital de Coimbra – Património

Interveio o Presidente do Município de Cantanhede, alertando sobre a questão da transferência do património imobiliário da Assembleia Distrital de Coimbra para esta Comunidade Intermunicipal.

O Presidente do CI propôs enviar um ofício ao Presidente da Assembleia Distrital para saber o ponto de situação e para que seja cumprida a deliberação tomada.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1 - Parecer da CCDRC sobre a substituição de Presidentes de Câmara, enquanto membros do Conselho Intermunicipal da CIM-RC

O Presidente do CI deu conhecimento da resposta da CCDRC, quanto à substituição de Presidentes de Câmara nas reuniões do CI, ou seja, os Presidentes de Câmara nas suas faltas e impedimentos são substituídos pelos seus Vice-Presidentes e não por vereadores com delegação de competências.

O CI tomou conhecimento.

1.2 - Posição do NERC sobre a constituição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal

No que diz respeito a este assunto, o Presidente do CI considerou que esta associação não reuniu as condições para integrar o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal, tendo sido dada essa oportunidade ao Conselho Empresarial do Centro que está inserido no tecido económico da região há bastante tempo.

Tomou a palavra o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, referindo que o CEC está a promover a criação de uma associação empresarial à escala do NUT III, e que o NERC terá sido convidado a integrar essa estrutura..

Foram feitas algumas considerações pelos presentes no sentido de não considerar o NERC a entidade representativa dos empresários da reunião.

O CI tomou conhecimento.

1.3 - Ofício da Presidência da CM de Coimbra sobre a Requalificação da Linha da Beira Alta

O Presidente do CI deu nota da exposição da Câmara Municipal de Coimbra, a qual tem por objetivo auxiliar a sustentação da posição da Comunidade Intermunicipal relativamente à remodelação da linha da Beira Alta.

Informou que reuniu em Bruxelas com um responsável da DG Transportes e Mobilidade, tudo apontando como solução preferencial, para a ligação Aveiro/Salamanca, a remodelação da linha da Beira Alta.

Interveio o Presidente do Município de Cantanhede dizendo que se assiste a uma falta de coesão da Região Centro sobre esta matéria. Existe um movimento Aveiro, Viseu e Guarda que reivindica a construção de uma linha nova, mas que não é esse o entendimento desta Comunidade Intermunicipal e nem do Governo. Para si, este assunto é demasiado importante e por isso entende que deveria haver uma reunião, à porta fechada, para discussão de questões que são estratégicas e que podem gerar decisões que tenham reflexo a uma década.

O Presidente do CI elucidou que foi tornada pública a posição da Comunidade Intermunicipal nesta matéria. Em relação à proposta de construção da nova ferrovia, salientou que o Governo já colocou de parte essa ideia.

O Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, entende que se deveria voltar a tomar uma posição pública sobre este tema, acrescentando que esta divergência não traz qualquer benefício para a região e não considera possível a construção de uma nova linha.

Tomou a palavra o Presidente do Município de Mortágu, tecendo algumas considerações sobre a posição de alguns municípios da região de Viseu. Considera igualmente que este é o momento para voltar a discutir o assunto e aclarar a situação de uma vez.

O Vereador do Município de Coimbra, Jorge Alves, entende que caso a linha seja remodelada servirá os interesses da toda a região, por isso julga que a construção de uma nova linha não passa de um “delírio” de alguns. Realçou que esta matéria merece uma reflexão conjunta e posteriormente uma tomada de posição por parte da Comunidade Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

1.4 - Apresentação do projeto “Caminhos de Fátima”

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal informou que, no passado dia 6 de outubro, reuniu com a Dr.ª Cristina Azevedo, promotora dos “Caminhos de Fátima”, a fim de se fazer um balanço da evolução do projeto. Realçou que a Dr.ª Cristina Azevedo solicitou a esta



Comunidade Intermunicipal a articulação com os municípios e a dinamização do projeto indicando um interlocutor de cada município envolvido, ou seja Mealhada, Coimbra, Condeixa e Soure. Informou igualmente os presentes, que ficou marcada reunião para o dia 20 de outubro na sede desta comunidade.

O CI tomou conhecimento.

1.5 – Outras

Reunião CLDS

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, disse aos presentes que se irá realizar no dia 15 de outubro uma reunião técnica, sobre a capacitação dos técnicos dos CLDS para que estes potenciem a sua intervenção na área do empreendedorismo e se evite a redundância de projetos.

O CI tomou conhecimento.

Plano Estratégico da Região de Coimbra / ITI

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal fez uma breve apresentação do memorando sobre o ITI da Região de Coimbra, distribuído pelos presentes. Referiu que com este documento se pretende apresentar uma síntese do PO Regional, Centro 2020, no que respeita aos objetivos temáticos e Prioridades de investimento em que deverá ancorar o Plano de Operacionalização do ITI da Região de Coimbra.

Salientou que no prazo de três a quatro meses a CIM deverá ter elaborado uma proposta de ITI, uma vez que a CCDR prevê que em Março, se assinem os primeiros Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Sublinhou a importância da contratação de uma equipa de consultores que acompanhe o Plano de Operacionalização do Plano Estratégico, focando como primeira prioridade a elaboração do ITI.

O Presidente do CI considerou que esta questão tem de ser definida o mais rapidamente possível caso contrário poderá colocar em sério risco os projetos de desenvolvimento local.

Sugeriu a marcação de uma reunião extraordinária do CI, onde fique definido o que se pretende enquadrar em termos de intervenção territorial integrada. Concordou que será necessário contratar de um gabinete de consultadoria..

Interveio o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que o caderno de encargos a exigir à consultora pretende o apoio no seguinte: à preparação do ITI, ao lançamento de candidaturas extra ITI, ao acesso dos Programas Operacionais Temáticos e apoio ao acesso ao Programa Horizonte 2020 e a outros programas de financiamento geridos diretamente pela Comissão Europeia.

O CI tomou conhecimento e ficou decidido realizar-se uma reunião extraordinária do CI no próximo dia 26 de outubro, pelas 10h00, no Grande Hotel do Luso.

Nesta altura ausentou-se do CI o Presidente do Município da Lousã.

2. Propostas

2.1 - Proposta modelo de governação e regulamento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal

Foi presente para aprovação a proposta de modelo de governação do pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, bem como o Regulamento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

Posta à votação, o CI deliberou por unanimidade, aprovar que o órgão estratégico de promoção da articulação e desenvolvimento intermunicipal no quadro do modelo de governação integrada do território da Região de Coimbra tenha a sua expressão institucional no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI), de onde emanará o órgão executivo, conforme regulamento do CEDI.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal que constará como anexo a esta ata.

Deliberação aprovada em minuta.

2.2 - Proposta de Enquadramento Estratégico das Opções do Plano para 2015

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este documento visa enquadrar as linhas mestras de atuação da CIM Região de Coimbra que devem orientar a elaboração dos documentos previsionais – Opções de Plano 2015-2017 e Orçamento 2015.

Posta à votação, o CI deliberou, analisar esta proposta de enquadramento estratégico das opções do plano para 2015 na reunião extraordinária a realizar em 26 de outubro.

2.3 - Proposta de Regulamento para os concursos municipais de ideias de negócio e para o concurso intermunicipal de ideias de negócio – Edição 2014/2015

Foi presente para apreciação e votação a proposta de regulamento para os concursos municipais de ideias de negócio e para o concurso intermunicipal de ideias de negócio.

O Presidente do CI disse que uma vez que existe abertura por parte do PO Mais Centro para a reprogramação da candidatura e havendo manifestação de interesse dos municípios integrantes desta Comunidade Intermunicipal em continuar este projeto, pretende-se que no próximo ano letivo 2014/2015 se realize a 2.^a edição, alargando a participação às escolas do 3.^o ciclo desta região.

Posta à votação, o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para os concursos municipais de ideias de negócio e para o concurso intermunicipal de ideias de negócio – Edição 2014/2015, assim como o formulário de inscrição e os prémios a atribuir.

2.4 - Proposta de comparticipação financeira para aquisição de EPI (1ª Fase)

O Presidente do CI referiu que foi suscitada por vários municípios a indicação das atas onde constasse a deliberação sobre o co-financiamento, por parte dos municípios, da despesa não

financiada pelo POVT e pela ANPC referente à aquisição dos EPI para as corporações de Bombeiros. Tendo-se verificado que não se encontra exarada em ata qualquer deliberação expressa sobre a comparticipação financeira dos municípios referente à aquisição de EPI para as corporações de Bombeiros Voluntários (1ª fase), apesar da discussão e consenso que existiu sobre esta obrigação, foi proposto que passe a constar formalmente da ata desta reunião do CI a seguinte deliberação:

“Tendo presente que não se encontra exarada em atas da CIM BM e da CIM PIN qualquer deliberação expressa sobre a comparticipação financeira dos municípios referente à aquisição de EPI para as corporações de Bombeiros Voluntários (1ª fase), apesar da discussão e consenso que existiu sobre esta obrigação, delibera-se, nesta reunião do CI, que os municípios desta CIM RC acordam em transferir para esta Comunidade Intermunicipal os montantes devidos à comparticipação de 7,5% da despesa com este procedimento, no valor global de 32.668,11€ (trinta e dois mil seiscientos e sessenta e oito euros e onze cêntimos) e com os montantes individuais discriminados na tabela anexa”.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de deliberação.

Deliberação aprovada em minuta.

2.5 - Proposta de designação de representantes no Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Foi presente para conhecimento o ofício datado de 30 de setembro, do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, no qual é solicitada a indicação de dois representantes dos municípios para integração do Conselho Consultivo dessa entidade. Tecidas algumas considerações por alguns membros do Conselho, o sr Presidente da Câmara Municipal de Soure propôs o nome do sr. Presidente da Câmara Municipal de Penela. De seguida o Presidente do CI propôs que a representação fique a cargo dos municípios de Penela e da Figueira da Foz.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente do CI.

Deliberação aprovada em minuta.

3. Aprovisionamento

3.1 – Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para prestação de serviços de Eletricidade_Proc.CC-CIMRC 02/2014

Foi presente para apreciação da proposta, a informação n.º 193/2014 referente ao Concurso Público para celebração de Acordo Quadro de Fornecimento de Serviços de Eletricidade. Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri do Concurso verificou a conformidade com o estatuído no artigo 13.º do Programa de Concurso, resultando no Relatório Preliminar datado de 05.09.2014 e o Relatório Final datado de 15-09-2014. Perante o exposto, o Júri formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar.

3.1.1 – Adjudicação

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, adjudicar os serviços de fornecimento de eletricidade às entidades referidas para cada um dos lotes, indicadas no relatório final elaborado pelo júri do procedimento.

Deliberação aprovada em minuta.

3.1.2 – Aprovação das minutas

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos para aquisição de serviços de eletricidade, promovido pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra lotes 1, 2 e 3.

Deliberação aprovada em minuta.

3.2 – Prestação de Serviços para Reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento n.º 24/2014

Pela Estrutura Administrativa e Financeira, foi presente a informação n.º 211/2014 onde se propõe a abertura de procedimento através de ajuste direto para “Reforço da Estrutura de Apoio Técnico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

3.2.1 – Abertura do procedimento

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para “Reforço da Estrutura de Apoio Técnico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

Deliberação aprovada em minuta.

3.2.2 – Aprovação das peças

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, convite e cadernos de encargos do Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, a Filipa Margarida Costa Santos, pelo período de doze meses.

Deliberação aprovada em minuta.

4. Serviços de Contabilidade

4.1 - Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria na importância de 1.028.075,58 € (um milhão e vinte e oito mil, setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) referente ao dia treze de outubro de 2014, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento.

4.2 - 8.ª Alteração ao Orçamento – Ratificação



O Presidente do CI disse tratar-se da necessidade proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais mantendo o valor da despesa global.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a 8.ª Alteração ao Orçamento.

Deliberação aprovada em minuta.

5. Outros assuntos

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, João Ataíde, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

Coimbra, 17 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)